PORTARIA N° 538, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Designa membros para constituir Comissão, a fim de conferência e avaliação do patrimônio sobre uso do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade de efetuar a conferência dos bens móveis de uso do Poder Legislativo;
- a necessidade de avaliar o que se encontram inservíveis e dar encaminhamento devido.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores, Erineo Edemar da Luz Motta, Carlos de Lima Claudino e Eduardo Schio, sob a presidência do primeiro, para conferência dos bens móveis existentes no Legislativo Municipal, bem como apurar a relação de bens inservíveis para dar o encaminhamento devido.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 dias para efetivação dos trabalhos com apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 20 de abril de 2015.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Carolina Fragoso Langner
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 20/04/15.
RETIRADO em: ___/___/___.